



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 49/2019 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

## **EDITAL Nº 49/2019 - PROEN/IFMT**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP/IFMT/CAPES)**

O **Pró-Reitor de Ensino** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (PROEN/IFMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à **seleção de ESTUDANTES dos cursos de Licenciaturas do IFMT (Tabela 1)**, para cadastro de reserva do **Programa de Residência Pedagógica** dentro do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP/IFMT**, relativas à proposta aprovada pelo IFMT no Edital CAPES nº 6/2018.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa de Residência Pedagógica - (RP/IFMT) é um programa do Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

#### **1.2 DOS OBJETIVOS DA RP/IFMT CONFORME ITEM 2.1 DO EDITAL DA CAPES 06/2018**

Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **1.3. DO OBJETO**

O objeto da seleção consiste na concessão de **cadastro de reserva** para estudantes dos Cursos de Licenciaturas para o projeto da Residência Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT aprovado pelo Edital

**1.4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Será oferecido **cadastro de reserva** para seleção de alunos residentes, de acordo com a distribuição apresentada no Quadro 1.

**Quadro 1 - distribuição de vagas por curso/núcleo**

<b>Campus/Núcleo</b>	<b>Curso/Subprojeto</b>	<b>N° total de vagas para cadastro de reserva</b>
Juína	Licenciatura em Matemática	07
Campo Novo do Parecis	Licenciatura em Matemática	07
Juína	Licenciatura em Ciências Biológicas	05
Pontes e Lacerda	Licenciatura em Física	10
Confresa	Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química; Licenciatura em Física; Licenciatura em Biologia	Física 02
		Química 02

**1.5. CRONOGRAMA****Quadro 2 - calendário do processo seletivo**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital na página do IFMT	15/04/2019
Inscrições dos candidatos as bolsas da RP/IFMT	15/04/2019 a 18/04/2019
Período de seleção	22/04/2019 a 23/04/2019
Divulgação dos resultados	24/04/2019
Recursos	25/04/2019
Resultado Final	26/04/2019
Encaminhamento da lista de classificados pelos Orientadores à Coordenação Institucional	26/04/2019
Divulgação do resultado final	29/04/2019

**2. DAS INSCRIÇÕES**

I. Para os candidatos do **campus Confresa** as inscrições serão realizadas no Departamento de Ensino do *campus* das 07h às 11h e 30min das 13h às 17h e das 18h às 22h e 30min.

II. Para os candidatos do **campus Juína** as inscrições serão realizadas nas Coordenações dos respectivos cursos das 14h às 17h e das 19h às 22h.

III. Para os candidatos do **campus Campo Novo do Parecis** as inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso das 13h e 30min às 17h e das 19h às 22h.

IV. Para os candidatos do **campus Pontes e Lacerda** as inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso das 14h às 17h das 19h às 22h.

**2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- I. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II. Comprovantes de documentos pessoais e comprovante de matrícula obtidos por meio da Ficha do Aluno na Secretaria Acadêmica do *campus* e comprovante de quitação eleitoral (este último retirado do site do Tribunal Superior Eleitoral);
- III. Histórico escolar contendo coeficiente de rendimento e coeficiente de progressão (Retirado do Sistema Q-Acadêmico);
- IV. Carta de Interesse de Participação na RP/IFMT (Anexo II);
- V. Declaração (Anexo III) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza, não possua relação de trabalho com o IFMT participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto e, ainda, declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica.
- VI. Cópia impressa da 1ª folha do currículo cadastrado na plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>)
- VII. Currículo que será avaliado e pontuado conforme item 3.2-III – Quadro 3.

**Parágrafo único:** A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, conforme local indicado no item 2 do presente edital, não sendo aceitas inscrições em recursos via postal, fax, e-mail ou por procuração.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1. DO PROCESSO SELETIVO**

Poderá participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e atenda aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no item 1.4 do presente edital;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- VI. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- VII. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

A análise da documentação de inscrição e classificação dos/as candidatos/as será realizada pelo Orientador da RP/IFMT de cada núcleo, e encaminhada à Coordenação Institucional da RP/IFMT, para análise final e divulgação dos resultados.

#### **3.2 Para a classificação dos discentes candidatos serão utilizados os seguintes critérios:**

- I. Coeficiente de rendimento do candidato;
- II. Análise da carta de interesse de participação na RP/IFMT
  - a. Para a carta de Intenção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao texto.
- III. Análise do currículo conforme Quadro 3, comprovado por meio da entrega de cópias dos documentos originais.

**Quadro 3. Pontuação da qualificação do discente referente à produção acadêmica a partir do ano de 2014.**

<b>Descrição das atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Participação em eventos científicos.	0,2 por evento	1

Publicação de resumos simples.	0,2 por resumo	1
Publicação de resumos expandidos e trabalho completo.	0,5 por resumo	2
Publicação de artigo científico em revista indexada.	1 por artigo	3
Participação em programas de iniciação a docência ou monitoria acadêmica.	1 ponto por semestre	3
		<b>10 pontos</b>

### 3.3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO

Os estudantes serão classificados de acordo com a soma obtida no item 3.2, subitens I, II e III deste edital, sendo classificado o candidato que obtiver a maior pontuação.

- I. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
  - a. Obter maior pontuação na análise da carta de interesse de participação na RP/IFMT/IFMT;
  - b. Maior coeficiente de rendimento;
  - c. Maior pontuação na análise curricular;
  - d. Tiver maior idade;
  - e. Sorteio.

No caso de desistência de algum/a estudante bolsista, ou surgimento de novas bolsas, no período de vigência previsto neste Edital, a mesma será repassada a outro/a candidato/a, segundo a ordem de classificação obtida neste Processo Seletivo.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

Em caso de integração ao projeto da Residência Pedagógica, o estudante selecionado terá as atribuições abaixo:

- I. Elaborar seu plano de atividades em conjunto com docente orientador e o preceptor;
- II. Cumprir a carga horária mínima 440 horas de residência nos termos da Portaria 38/2018;
- III. Desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;
- IV. Elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividade;
- V. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela Capes ou pela IES;
- VI. Comunicar qualquer irregularidade no andamento da residência ao seu docente orientador ou a coordenação institucional do Projeto na IES.
- VII. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, em eventos científicos e revistas indexadas.

### 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- II. Havendo necessidade da substituição de residentes da RP vigentes, serão convocados os candidatos que estão em cadastro de reserva de acordo com a ordem de classificação no presente Edital;
- III. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de qualquer um dos residentes, podendo indicar outro para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.
- IV. O residente excluído não poderá retornar a RP/IFMT durante a mesma vigência.

V. O IFMT resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

VI. O presente edital terá vigência de 6 (seis) meses a partir da publicação do resultado final do processo de seleção.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Institucional da RP/IFMT/IFMT e submetidos à Pró-Reitoria de Ensino.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/04/2019 12:13:50.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO REITOR GRADUACAO/PROGRAD - CD2 - RTR-PROEN**, em 15/04/2019 10:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2137

**Código de Autenticação:** 161bec99aa

